ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
MESA DIRETORA
www.camarademagalhaesdealmeida.ma.gov.br
cmmagalhaesdealmeida@gmail.com

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 005/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 580/2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023, QUE ALTEROU A LEI MUNICIPAL Nº 483/2017 DE 1º DE JUNHO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os poderes que lhe confere a alínea c do inciso III do artigo 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e seus princípios.

CONSIDERANDO, a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal, Servidores para a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, **FRANCISCO PAULO SANTOS VIEIRA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Controlador Geral Interno da Câmara Municipal.**

Art. 2º – A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, nos termos do Artigo 7º da Lei Municipal nº 580, de 06 de setembro de 2023, que alterou a Lei nº 483/2017, de 1º de junho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
MESA DIRETORA
www.camarademagalhaesdealmeida.ma.gov.br
cmmagalhaesdealmeida@gmail.com

Dê-se ciência, Publique-se, cumpra-se.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Palácio Legislativo "PREFEITO RAIMUNDO OLINDA", Magalhães de Almeida – Ma, 02 de janeiro de 2025.

Hesrom Ricardo Carvalho Nunes

HESROM RICARDO CARVALHO NUNES

Presidente da Câmara

Mayara Silva Araujo

MAYARA SILVA ARAÚJO

1ª Secretária da Câmara

Fenelon Candeira Caldas Júnior

FENELON CANDEIRA CALDAS JÚNIOR

2º Secretário